PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 2517, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial por tendência de excesso de arrecadação

A Prefeita de Chupinguaia- RO faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na Importância de R$ 3.136.722,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **3.136.722,00**

02.06.03-ATIV. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - RECURSOS VINCULAD
26.782.0027.1268 -MANUTENÇÃO DE ESTRADAS - TUBOS DE CONCRETO
425-4.4.90.51.00- obras e instalações 200.000,00

15.451.0027.1270 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD
436-4.4.90.51.00 - obras e instalações 1.912.356,00

26.782.0027.1254 - AQUISIÇÃO DE SEMI REBOQUE
450-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente 163.418,00

26.782.0027.1260 - EXECUÇÃO DE BUEIROS
452-4.4.90.51.00 - obras e instalações 250.000,00

02.70.03-ATIVIDADES DO ENSINO - RECURSOS VINCULADOS
12.361.0023.1202 - AQUISIÇÃO DE VEICULO
423-4.4.90.52.00 - equipamentos e material permanente 70.000,00

02.11.06-SECRETARIA DE ESPORTE,CULTURA E TURISMO- REC VINCULADO
27.812.0028.1202 - AQUISIÇÃO DE VEICULO
421-4.4.90.52.00 - equipamentos e material permanente 540.948,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	**3.136.722,00**
Fontes de Recurso	1.570 70.000,00
	1.700 2.866.722,00
	1.701 200.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

HUPINGUAIA, 27 de janeiro de 2022.

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 03/02/2022 às 12:22, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **ROSILENE DO CARMO CUSTODIO DA SILVA MONTEIRO**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 03/02/2022 às 13:00, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO DIVINO ANSELMO**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 03/02/2022 às 21:09, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO MARIM GOMES**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 04/02/2022 às 07:14, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **217129** e o código verificador **BAA1654B**.

Docto ID: 217129 v1

Copie e cole a imagem individualmente